



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIA N.º 1957/GR, de 7 de novembro de 2016**

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1853/GR, de 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Angelamar Gonçalves de Almirante**

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe "D", Nível "II", Padrão "3", para a Classe "D", Nível "III", Padrão "3", a partir de 3/10/2016.

**Leia-se:**

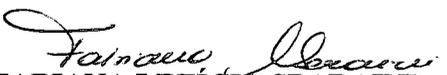
**Angelamar Gonçalves de Almirante**

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe "D", Nível "II", Padrão "4", para a Classe "D", Nível "III", Padrão "4", a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1947/GR/2016